



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO  
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/1

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

**1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2024, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ( PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.774.581-**	Ana Martha Lima de Meneses	Não entregou a documentação
***.467.271-**	Anna Gabriella Sanatana Carvalho	Não entregou a documentação
***.704.953-**	Antonio Moacir Macedo	Não entregou a documentação
***.028.786-**	Beatriz Queiroz Monteiro	Não entregou a documentação
***.476.291-**	Eduardo Diogo Almeida Severino	Não entregou a documentação
***.185.231-**	Jonathan Quirino de Sousa	Reserva Comprovada
***.939.718-**	Luiz Carlos Santos	Não entregou a documentação
***.207.131-**	Marlene Rodrigues de Oliveira	Não entregou a documentação
***.136.521-**	Marcia Paula Ferreira Rodrigues	Reserva Comprovada
***.798.794-**	Nilson Santos da Silva	Não entregou a documentação
***.461.911-**	Pedro Lima	Não entregou a documentação

***.527.973-**	Rigoberto de Araujo Caldas	Não entregou a documentação
***.244.541-**	Weverson Jander da Silva Cavalcante	Não entregou a documentação

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

- a) Primeira etapa: Sorteio Eletrônico, terá caráter de classificação preliminar e eliminatório para a segunda etapa.
- b) Segunda etapa: Submissão Documental de Avaliação de Diploma ou Certificado de Conclusão de curso, terá caráter de classificação final para esta seleção.

### 4. DA PRIMEIRA ETAPA: SORTEIO ELETRÔNICO

4.1 A seleção dos candidatos para a primeira etapa será realizada por meio de sorteio eletrônico pelo Sistema de Gestão de Processo Seletivo - SGPS - e terá caráter de classificação preliminar, conforme o item 11.4 do Edital, para a segunda etapa.

4.2 O sorteio ocorrerá no *Campus Ceilândia*, nos dias e horários especificados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.  Ceilândia, Brasília – DF	29/11/2023	10h

4.3 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada com o status de COMPLETA no processo seletivo deste Edital participará do sorteio eletrônico.

4.3.1 O candidato que estiver com a inscrição não confirmada no dia do sorteio com o status de INCOMPLETA no processo seletivo deste Edital não participará do sorteio eletrônico por não ter completado a inscrição.

**4.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada participarão do sorteio e serão o classificados de forma preliminar pela ordem do Sorteio Eletrônico, 150% a mais do número de vagas previstas no item 5.3, totalizando 100 candidatos para participarem da segunda etapa de submissão documental: Avaliação de Diploma ou Certificado de Conclusão de curso.**

**4.4.1 Os candidatos sorteados que ficarem acima da classificação vista no item 4.4 deste Edital serão todos eliminados deste processo seletivo e não terão nenhuma posição no resultado deste certame.**

4.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença.

4.5.1 Caso compareça ao local do sorteio, recomenda-se chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência;

4.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB Campus Ceilândia e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do Campus.

4.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio, que será publicado na data vista no cronograma deste Edital, pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

4.9 Não será permitido aos candidatos faltar com o respeito à Equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

4.10 Caso o número de candidatos inscritos seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato concorrerá de acordo com as demais regras estabelecidas no edital.

4.11 O Resultado do Sorteio Eletrônico e a Convocação para Segunda etapa será publicado na página do

IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

4.12 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 28/11/2023 12:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504844

Código de Autenticação: 8f109e6a1b

